



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
FACC- FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
Av. Fernando Corrêa da Costa, Nº 2.367 – Boa Esperança
CEP: 78060-900

**PROCESSO SELETIVO PARA DOCENTES Nº 01/ FACULDADE DE
ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS/2018 - PARA ATUAÇÃO NO CURSO
DE ESPECIALIZAÇÃO *LATO SENSU* EM GESTÃO PÚBLICA, NA QUALIDADE DE
BOLSISTA DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**

1- OBJETIVO

O presente processo, tem como objetivo a seleção interna de docentes na qualidade de bolsista que atuará em cursos de Ensino de Pós-Graduação da UFMT *Lato Sensu* para o Curso Gestão Pública por meio da modalidade de educação a distância no contexto de programas e projetos do sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Para efeito do presente edital, caracteriza-se como bolsista, o servidor da UFMT ou colaborador externo que receba bolsas proveniente do fomento viabilizado pelo Edital 75/CAPES – 2014.

2 - DOS REQUISITOS

2.1 - Poderão integrar o corpo docente do curso de pós-graduação *Lato Sensu* Gestão Pública sem que essa participação crie vínculo funcional com a Universidade Federal de Mato Grosso ou venha a alterar o vínculo funcional existente:

2.1.1 - **Docente efetivo ou contratado (substituto)** pela Universidade Federal de Mato Grosso, com matrícula confirmada no ato da inscrição.

2.1.2 - Integrante da carreira de magistério superior na Universidade Federal de Mato Grosso em **regime de trabalho de 20 horas**.

2.1.3 - **Docente aposentado** da Universidade Federal de Mato Grosso que atenda ao disposto no item 2.4 do presente edital.

2.1.4 - **Profissional não pertencente ao quadro docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, desde que expressamente autorizado pela Congregação da Faculdade de Administração e que atenda ao disposto no item 2.4 do presente edital.

2.2 - Os candidatos deverão apresentar **titulação mínima compatível com a área/disciplinas** em que atuará, respeitando a proporcionalidade de titulação e de número mínimo de servidores efetivos da UFMT (1/3), em consonância ao disposto no Artigo 13, Inciso I e II da resolução 55 CONSEPE/UFMT 2014.

2.3 – Servidores em efetivo exercício na UFMT, deverão apresentar a anuência formal da chefia imediata (no momento do cadastro no Portal da Capes).

2.4 – Como condição de aprovação no presente processo seletivo, os candidatos que se enquadrem nas condições mencionadas no item 2.1 deverão atender adicionalmente as exigências Lei nº **11.273 de 06/02/2006**, as Portarias CAPES nº 183/de 21/10/2016 e nº 15 de 23/01/2017 e suas alterações, bem como a Resolução CONSEPE nº 55, de 02 de junho de 2014, além das regulamentações internas da UFMT e atos normativos da CAPES que venham a ser publicados, até a data de publicação do presente edital.

2.5 – Observar o **limite máximo de 120 horas aula por ano** em atividades remuneradas de cursos *Lato Sensu*.



Assinatura manuscrita



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
FACC- FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
Av. Fernando Corrêa da Costa, Nº 2.367 – Boa Esperança
CEP: 78060-900

3 - DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

A análise do Currículo *Lattes* terá caráter classificatório, sendo computados os títulos comprovados, com as respectivas pontuações:

Quadro 01: Pontuação para classificação dos(as) candidatos(as)

TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTOS NA ÁREA (máximo)	PONTOS EM ÁREA AFIM (máximo)
DOUTORADO na área do curso [diploma e/ou ata de defesa]	25	16
MESTRADO na área do curso [diploma e/ou ata de apresentação]	15	11
ESPECIALIZAÇÃO na área do curso [certificado]	10	06
GRADUAÇÃO na área do curso [diploma]	20	11
EXERCÍCIO comprovado de atividade de docência no magistério superior presencial na área do curso pretendido [Histórico Funcional e/ou declaração institucional (para cada semestre, máximo 3 semestres)]	6 (sendo 2 pontos por semestre)	3 (sendo 1 ponto por semestre)
EXERCÍCIO comprovado de atividade de docência no magistério superior na modalidade a distância, na área do curso pretendido [declaração institucional e/ou comprovante CAPES/SisUAB de docente (para cada semestre, máximo 4 semestres)].	8 (sendo 2 pontos por semestre)	4 (sendo 1 ponto por semestre)

A priorização da vaga para atuação do docente será realizada pelo Colegiado de Curso, será efetivada a partir dos critérios a seguir:

3.1 Formação em nível superior em Administração, Economia, Ciências Contábeis áreas afins.

3.2 Especialização em Administração, Economia, Ciências Contábeis e áreas afins.

3.3 Mestrado em Administração, Economia, Ciências Contábeis e áreas afins.

3.4 Doutorado em Administração, Economia e Ciências Contábeis e áreas afins.

3.5 Será utilizada como critério de desempate, a maior pontuação obtida na ordem que segue:

3.5.1 Maior tempo de atuação no Magistério Superior na modalidade EaD;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
FACC- FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
Av. Fernando Corrêa da Costa, Nº 2.367 – Boa Esperança
CEP: 78060-900

- 3.5.2 Maior tempo de atuação no Magistério Superior na modalidade presencial;
- 3.5.3 Doutorado em Administração, Economia, Ciências Contábeis;
- 3.5.4 Mestrado em Administração, Economia, Ciências Contábeis;
- 3.5.5 Permanecendo o empate, será selecionado o candidato com maior idade.

3.6 Os candidatos aprovados serão convocados para o início das atividades no curso. Os classificados permanecerão no cadastro reserva por até 06 meses. Diante de necessidades do curso, os classificados poderão ser convocados.

4 - MODALIDADE DE BOLSA

Além dos requisitos e critérios estipulados nesse processo seletivo, o pagamento de bolsas deverá observar atos normativos da UFMT e da Fundação Uniselva em conformidade com as seguintes especificidades:


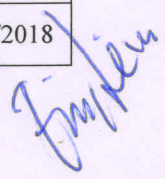
4.1 Professor Formador: A bolsa de professor formador será concedida observando os seguintes critérios:

- I) Professor Formador I para atuação em atividades típicas de ensino, participante de projetos de pesquisa e de desenvolvimento de metodologias de ensino na área de formação inicial e continuada de professores de educação básica no âmbito do Sistema UAB, sendo exigida experiência de 03 (três) anos no magistério superior;
- II) Professor Formador II para atuação em atividades típicas de ensino, de desenvolvimento de projetos e de pesquisa, relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAB, exigida formação mínima em nível superior e experiência de 1 (um) ano no magistério superior;

5 - DAS DISCIPLINAS, BOLSAS, QUANTIDADE, PERÍODO E MODALIDADE DE BOLSAS):

Quadro 02: Disciplinas e períodos

Disciplinas	Modalidade de bolsa	Valor da bolsa R\$	Quantidade de bolsas	Período
Plano Plurianual e Orçamento Público	Professor Formador I	1.300,00	03	10/03/2018 a 07/04/2018
	Professor Formador II	1.100,00		10/03/2018 a 07/04/2018
Comportamento Organizacional	Professor Formador I	1.300,00	02	07/04/2018 a 28/04/2018
	Professor Formador II	1.100,00		07/04/2018 a 28/04/2018
Cultura e Mudança Organizacional	Professor Formador I	1.300,00	02	28/04/2018 a 19/05/2018
	Professor Formador II	1.100,00		28/04/2018 a 19/05/2018
Gestão Operacional	Professor Formador I	1.300,00	03	19/05/2018 a 16/06/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
FACC- FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
Av. Fernando Corrêa da Costa, Nº 2.367 – Boa Esperança
CEP: 78060-900

	Professor Formador II	1.100,00		19/05/2018 a 16/06/2018
Gestão de Redes Públicas de Cooperação	Professor Formador I	1.300,00	02	07/07/2018 a 28/07/2018
	Professor Formador II	1.100,00		07/07/2018 a 28/07/2018
Gestão Logística	Professor Formador I	1.300,00	02	28/07/2018 a 18/08/2018
	Professor Formador II	1.100,00		28/07/2018 a 18/08/2018

6 - DO CRONOGRAMA

Itens	Procedimentos	Período
6.1 Publicação do Edital	Publicação do edital na página https://setec.ufmt.br/processosseletivos	20 de fevereiro de 2018
6.2 Inscrição	O candidato deverá encaminhar currículo <i>Lattes</i> para o e-mail: espqp.ead.ufmt@gmail.com Indicar no assunto: Inscrição Processo Seletivo para Docente	21 a 23 de fevereiro de 2018
6.3 Seleção	Análise e avaliação dos Currículo <i>Lattes</i> pela Banca Examinadora	24 de fevereiro de 2018
6.4 – Resultado Preliminar	Publicação do resultado preliminar na página https://setec.ufmt.br/processosseletivos	26 de fevereiro de 2018
6.4 – Fase de Recursos contra Resultado Preliminar	Interposição de Recursos sobre o resultado preliminar https://setec.ufmt.br/processosseletivos	27 de fevereiro de 2018
6.5 Publicação do resultado final	Publicação do resultado final na página https://setec.ufmt.br/processosseletivos	28 de fevereiro de 2018

7 - BANCA EXAMINADORA

7.1 A banca examinadora do processo seletivo será composta por três docentes efetivos em decisão formalizada pelo colegiado do curso;

7.2 A banca deverá prezar pelo princípio da impessoalidade no processo seletivo, e em especial, observar o disposto no decreto número 7.203 de 04 de junho de 2010 sobre a vedação de nepotismo no âmbito da administração pública federal.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
FACC- FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
Av. Fernando Corrêa da Costa, Nº 2.367 – Boa Esperança
CEP: 78060-900

8- DA INSCRIÇÃO

Documentos necessários para a inscrição (envio de documentos no exclusivamente no e-mail: espgp.ead.ufmt@gmail.com, extensão do arquivo em pdf):

No ato da inscrição os (as) candidatos(as) deverão entregar:

- Ficha de inscrição (ver ANEXO I);
- Currículo da Plataforma Lattes comprovado os itens que pontuam no quadro 01, item 3 deste Edital;
- Cópia do comprovante de residência;
- Cópia do RG e CPF;
- Cópia do Título Eleitoral e comprovante de quitação eleitoral;

OBS.: 01- A ausência de quaisquer documentos listados no item anterior, o(a) candidato(a) estará desclassificado(a) do processo seletivo;

9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Dúvidas poderão ser esclarecidas por meio de correspondência formal ao coordenador de curso responsável pelo processo seletivo, pelo e-mail: olivanrabelo@gmail.com

8.2. Os servidores docentes da UFMT somente poderão receber remuneração quando as mesmas não forem computadas como encargo docente institucional.

8.3. Os servidores técnicos administrativos deverão apresentar **anuência** da chefia imediata e **termo de compromisso** em que declare a realização das atividades em período fora do horário em que desenvolve as suas atividades institucionais.

8.4. Os casos omissos a esse processo seletivo serão resolvidos pelo colegiado de curso.

Dr. Oliven da Silva Rabêlo

Coordenador do Curso de Especialização em Gestão Pública

SIAPE: 1785678

Dr. Einstein Lemos Aguiar

Diretor da de Administração e Ciências Contábeis

SIAPE:1124021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
FACC- FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
Av. Fernando Corrêa da Costa, Nº 2.367 – Boa Esperança
CEP: 78060-900

ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATO(A) A VAGA DE
BOLSISTA DOCENTE DA ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - EaD**

1. DADOS PESSOAIS

NOME: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ UF: _____

CPF: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

NATALIDADE: _____ UF: _____

NACIONALIDADE: _____

2. ENDEREÇO

RUA: _____ Nº: _____

BAIRRO: _____

CIDADE: _____ UF: _____

TELEFONES: _____

E-MAIL: _____

3. DISCIPLINA (S) QUE DESEJA SE INCREVER PARA A SELEÇÃO DOCENTE
(MÁXIMO DUAS DISCIPLINAS LISTADAS NO QUADRO 02, ITEM 5 DO EDITAL
01/2018 (FACC), INDICANDO A ORDEM DE PRIORIDADE):

4. DADOS DA FORMAÇÃO:

MAIOR TITULARIDADE: _____

INSTITUIÇÃO: _____

DATA DE CONCLUSÃO: ____/____/____

LOCAL: _____ DATA: ____/____/____

ASSINATURA DO(a) CANDIDATO(a)